



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000364

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 8

SUMÁRIO

- EDITAL CONVOCAÇÃO SESSÕES EXTRAORDINARIAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000364

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 8

Editais Administrativos

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tremedal - Bahia - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto nos arts. 27, I e 75, XVI, ambos da Lei Orgânica do Município de Tremedal, assim como com arrimo nos arts. 235, II e §§ 3º e 4º, II, todos da Resolução nº 001/2019, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tremedal - Bahia, RESOLVE CIENTIFICAR AS SENHORAS E OS SENHORES VEREADORES que, por força de CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA realizada pelo Senhor Prefeito Municipal, Vossas Excelências deverão comparecer a **5 (cinco) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**, a serem realizadas nos **próximos dias 29 de janeiro de 2026 e 06, 09, 13 e 24 de fevereiro de 2026, de forma remota, por meio do aplicativo Zoom** – facultado ao edis que desejarem o comparecimento à sede da Câmara, com o fim de deliberar sobre os Projetos de Lei a seguir elencados:

- 1) **PL nº 001/2026**, que “*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 006, de 08 de março de 2013, para incluir expressamente as competências de Turismo na estrutura da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, e dá outras providências*”;
- 2) **PL nº 002/2026**, que “*Institui o Programa municipal de estágio educacional e formação para o trabalho*”;
- 3) **PL nº 003/2026**, que “*Institui o Programa Municipal de Incentivo Social à Escolarização, Permanência, Frequência e Conclusão da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAII, estabelece diretrizes gerais, autoriza sua execução conforme disponibilidade orçamentária, define mecanismos de gestão, controle e fiscalização, autoriza abertura de crédito adicional e dá outras providências*”;
- 4) **PL nº 004/2026**, que “*Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Tremedal para*

Rua 5 de novembro 9, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal –BA

Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tremedal@gmail.com

CNPJ/MF:01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000364

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 8

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

admitir a coexistência de regimes jurídicos de contratação de pessoal, inclusive sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e dá outras providências.”;

- 5) **PL nº 005/2026**, que “*Cria o cargo de Agente de Inclusão Educacional, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, define suas atribuições, requisitos, forma de provimento, jornada e vencimento, e dá outras providências*”;
- 6) **PL nº 006/2026**, que “*Institui a Ronda Escolar no âmbito do Município de Tremedal/BA e dá outras providências*” e
- 7) **PL nº 007/2026**, que “*Altera dispositivo da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a licença-prêmio dos servidores públicos municipais, e dá outras providências*”.

Ficam, portanto, as senhoras e senhores edis convocados para que compareçam às mencionadas sessões e os demais interessados cientes de que, com fundamento no disposto no art. 21 da Lei Orgânica Municipal e no art. 235, §5º do Regimento Interno da Câmara, as sessões ora convocadas não serão remuneradas e, assim, não representarão quaisquer despesas aos cofres públicos.

Tremedal - Bahia, 23 de janeiro de 2026.

José Fernandes Sanches

Presidente

Rua 5 de novembro 9, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal –BA

Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tremedal@gmail.com

CNPJ/MF:01.739.140/0001-49